



EDITAL Nº 1 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS da FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 120/2024 GAB/FAENG/UFMS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital UFMS/PROPP nº 471, de 19 de dezembro de 2024, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2025, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 471/2024 torna público o **Resultado Final da Prova de Conhecimentos Específicos/Análise de Pré-Projeto/Análise de Currículo e Nota Final**, conforme anexo I deste Edital, e **Resultado dos Recursos**, conforme anexo II deste Edital.

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2025.

Tatiane do Nascimento Lima

Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I (EDITAL Nº 1/2025)

RESULTADO FINAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO/ANÁLISE DE CURRÍCULO

RECURSOS NATURAIS (CAMPO GRANDE)				
MESTRADO				
Ampla Concorrência				
Número de Inscrição	Nota PE	Nota AP	Nota AC	Nota Final
202539526	9,63	8,00	7,85	8,62
202538661	9,50	8,91	2,68	7,90
202538258	7,38	9,13	4,44	7,49
202539315	8,00	8,25	4,12	7,32
202539354	7,88	8,50	3,18	7,19
202538849	8,00	8,00	2,11	6,82
202538558	8,60	8,28	0,00	6,75
202538039	8,38	8,38	0,00	6,70
202537427	7,40	8,75	0,00	6,46
202539010	7,25	8,75	0,00	6,40
202538935	5,00	7,63	5,25	6,10
202536249	6,25	8,44	0,13	5,90

202434712	7,50	6,81	0,00	5,73
202536853	8,00	4,75	1,53	5,41
202536271	6,40	6,44	0,33	5,20
202539450	7,00	4,56	0,00	4,63
202435673	5,13	6,25	0,00	4,55
202537524	3,88	6,38	0,00	4,10
202539631	4,75	3,75	0,00	3,40
202538075	0,00	8,31	0,00	3,33
202435522	4,75	2,13	0,00	2,75
202537730	0,00	1,00	0,00	0,40
202434766	0,00	0,00	1,53	0,23
Ações Afirmativas				
Número de Inscrição	Nota PE	Nota AP	Nota AC	Nota Final
202536683	8,00	8,63	3,64	7,38
202539430	5,50	6,63	9,66	6,78
202435375	4,90	4,56	3,08	4,40
Qualifica UFMS				
Número de Inscrição	Nota PE	Nota AP	Nota AC	Nota Final
202537210	8,37	9,13	10,00	9,00
202537620	9,00	8,50	2,30	7,46
Qualifica IFMS				
Número de Inscrição	Nota PE	Nota AP	Nota AC	Nota Final
NÃO HOUVE INSCRITOS				

Legenda:

PE: Prova de conhecimentos específicos

AP: Análise de pré-projeto

AC: Análise de currículo

ANEXO II
(EDITAL Nº 1/2025)

RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO/ANÁLISE DE CURRÍCULO

Nº de Inscrição	Avaliação	Resultado	Justificativa
	PE/AP/AC/Nota Final	Deferido ou Indeferido	
202435673	PE AP	Indeferido	<p>A Prova de Conhecimentos Específicos foi corrigida por dois avaliadores de forma independente, os quais atribuíram notas semelhantes. As respostas das questões 1, 3 e 4 estão incompletas (sendo atribuído um percentual de 80 a 90% de acerto), a resposta da questão 2 (equivalente a 2,5 pontos) está incorreta. Deste modo, a Comissão mantém a nota atribuída.</p> <p>O pré-projeto apresentado não segue as normas do Programa de Pós-graduação em recursos Naturais, conforme orientado no item 7 do Edital. O método da pesquisa não deixa claro como os objetivos propostos serão atingidos, o que dificulta o entendimento de como os resultados esperados serão alcançados. O cronograma não deixa claro como os objetivos propostos serão alcançados. Há obras na Literatura Citada que não estão contempladas no texto. Ademais, o projeto foi corrigido de forma independente por dois revisores e as notas tiveram um desvio padrão de 0,35 pontos. O que demonstra coerência técnica quanto ao seguimento das normas de correção do pré-projeto apresentado. Após reavaliação, os avaliadores mantêm a nota.</p>
			<p>O pré-projeto apresenta uma abordagem convencional em termos de técnicas de recuperação, seguindo metodologias bem estabelecidas na literatura. Neste sentido, inovações metodológicas poderiam aumentar a originalidade. A candidata poderia explorar melhor algumas tecnologias emergentes, aumentando o ineditismo da proposta ou deixar claro porque o projeto se destaca em originalidade. A justificativa poderia ser mais específica quanto à relevância do projeto, e como há uma única área sendo abrangida, poderia ter destacado o porquê da seleção destas nascentes. A metodologia carece de maior detalhamento sobre como será avaliada a efetividade das práticas implementadas ao longo do tempo, faltam critérios de sucesso bem definidos (quais indicadores de recuperação ecológica das nascentes serão utilizados), o que dificulta avaliar de fato, a eficácia das intervenções.</p>

			No que concerne aos produtos, a candidata não deixa totalmente claro como os resultados do projeto serão divulgados para gestores públicos ou comunidades locais, o que poderia aumentar ainda mais a relevância de aplicação do produto. O cronograma está pouco detalhado e não define prazos específicos para cada atividade prevista, isso dificulta o acompanhamento das etapas e a gestão do projeto como um todo. A candidata aponta entre os resultados esperados a ideia de que o projeto se torne um modelo replicável, entretanto, seguindo o cronograma, ao final ter-se-á um modelo e não resultados com dados empíricos, visto que não há tempo hábil para a recuperação das áreas de nascentes. Há autores citados no texto que não constam na Literatura Citada. Bem como há obras na Literatura Citada que não estão contempladas no texto. Foi detectado plágio em alguns trechos do projeto (frases, não ideias), para o qual houve também penalidade na nota. Ademais, o projeto foi corrigido de forma independente por dois revisores e as notas tiveram um desvio padrão inferior a 0,35 pontos. O que demonstra coerência técnica quanto ao seguimento das normas de correção do pré-projeto apresentado. Após reavaliação, os avaliadores mantêm a nota.
202538558	AC	Indeferido	Não atende ao item 6.3 do Edital.
202434766	AC AP	Indeferido	Não atende ao item 6.3 do Edital. O pré-projeto apresenta uma abordagem sobre a classificação das metodologias empregadas em casos de revitalização de rios urbanos nacionais. Não são apresentadas inovações metodológicas que justifiquem a originalidade da proposta. O trabalho não foi apresentado de acordo com as normas. Não houve envio de cronograma item 7 do Edital). A justificativa não foi cientificamente explorada. A metodologia necessita de maior detalhamento. Não há clara demonstração dos resultados esperados, o que não favorece a relevância de aplicação da proposta. Foi detectado plágio em vários trechos do projeto (frases, não ideias), para o qual houve também penalidade na nota. Ademais, o projeto foi corrigido de forma independente por dois revisores e as notas tiveram um desvio padrão inferior a 0,2 pontos. O que demonstra coerência técnica quanto ao seguimento das normas de correção do pré-projeto apresentado. Após reavaliação, os avaliadores mantêm a nota.
202536249	PE	Indeferido	Não atende ao item 2.2 do Edital.

Legenda:

PE: Prova de conhecimentos específicos

AP: Análise de pré-projeto

AC: Análise de currículo

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC**

Documento assinado eletronicamente por **Tatiane do Nascimento Lima, Professora do Magistério Superior**, em 20/02/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5448956** e o código CRC **4B9E4106**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001066/2023-59

SEI nº 5448956